

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2019/DGP/IFRR, de 23 de julho de 2019.

- O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 02/2019, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de n.º 36, seção 3, de 20 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de Retificação 1 e Edital de Homologação n.º 7, de 9/4/2019, publicado no DOU n.º 71, Seção 03, de 12/4/2019, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:
- 1. A candidata convocada deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, no prazo de 05 dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocada, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na DGP situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).
- **2.** A candidata deverá entregar os documentos constantes do Anexo III deste Edital na DGP do IFRR, no dia **29/7/2019**, no horário de 8h30min às 11h30min.
- **2.1.** Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia poderá ser realizada no período de **24 a 26/7/2019**, sendo o horário estabelecido no momento do agendamento.
- É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento na CAES antes do período indicado, para a realização da perícia médica.
- **2.2.** A Homologação da Perícia Médica deverá ser entregue pela candidata, na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, até o dia **29/7/2019**, das 8h30min as 11h30min.
- 3. Será realizada a contratação da candidata no dia 1/8/2019, na Sala da Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, às 9h.

Local: Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

Nadson Castro dos Reis Reitor do IFRR em exercício



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2019/DGP/IFRR, de 23 de julho de 2019. <u>ANEXO I</u>

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS BOA VISTA

ÁREA: ENFERMAGEM – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
91081498	FERNANDA ZAMBONIN



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2019/DGP/IFRR, de 23 de julho de 2019. ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu,								_
aprovado(a) no	Processo Seletivo	Simplificado	para Profess	sor Su	bstituto,	para a	ı área	de
		, ob	jeto do Edita	al Inici	al n.º 02	2/2019,	de 20	de
fevereiro de 2019	, publicado no DC	OU de n.º 36, s	eção 3, de 20	de fev	ereiro de	2019,	retifica	ado
pelo Edital de Re	tificação 1 e Edital	l de Homologa	ção n.º 7, de 9	9/4/20	19, publi	cado no	DOU	n.º
71, Seção 03, de	12/4/2019, DECL	ARO que () Aceito () Não	Aceito o	ocupar a	a vaga	do
cargo para o q	ual estou sendo	convocado(a)	, conforme	o Ed	ital de	Convo	cação	n.º
022/2019/DGP/II	FRR publicado no s	site institucion	al.					
			I	Local:				
					Data: _	/	_/	
	Ass	inatura do(a)	candidato(a))				



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2019/DGP/IFRR, de 23 de julho de 2019.

ANEXO III

Documentos Necessários para Contratação

- 1. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- 2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografía, acompanhadas do original;
- 3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
- 4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
- 5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
- 6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
- 7. 02 (duas) fotocópias da CTPS (Carteira de Trabalho);
- **8.** 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
- 9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
- **10.** 02 (duas) fotocópias do cartão de **Conta Salário**, acompanhadas do original (<u>não será aceito comprovante de conta corrente</u>);
- **11.** 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial, bem como, outras formações como especialização, mestrado ou doutorado;
- 12. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido;
- 13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda IRRF atualizada até a data da posse.
- Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007 (Preencher somente o Anexo II); Esta declaração poderá ser obtida no link: http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria cgu-mpog 298
- **14.** 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
- 15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
- **16.** 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
- 17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
- **18.** 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
- 19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
- **20.** 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
- 21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
- 22. * homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
- **23.** Declaração de acúmulo de cargo ou emprego, quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaração-acumulo-de-cargos).

(*) Documento expedido pelo IFRR. Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco:	Agência/UF:	/	Conta Corr	rente:	
Nome do Candidato:					
Rua/Av				N°	
Bairro	CEP.:	Te	elefones:		
E mail:					